

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO II - Nº 61, NATIVIDADE/RJ, 10 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 102/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 19 de NOVEMBRO do corrente ano. Parágrafo Único - Não gozarão do ponto facultativo os servidores que desempenham atividades emergenciais e/ou essenciais de saúde, defesa civil, guarda municipal e trânsito, a fim de não comprometer a prestação de serviços básicos à população.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Natividade, 1º de novembro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 042/2018

Processo: 3771/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 042/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENERICOS DE "A - Z", E MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A - Z", CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA) POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA/PMVG (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL, CAPS, UBS E DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FONSECA & PINHO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME, neste ato, representado por Emmanuel Armond Pereira, brasileiro, casado, microempresário, portador da Carteira de Identidade nº 11444, expedida pelo CRF/RJ e CPF nº 099.031.757-95. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2018; Data de Assinatura: 15/10/2018. Preços registrados:

Processo: 3771/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 042/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENERICOS DE "A - Z", E MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A - Z", CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA) POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA/PMVG (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL, CAPS, UBS E DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FONSECA & PINHO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME, neste ato, representado por Emmanuel Armond Pereira, brasileiro, casado, microempresário, portador da Carteira de Identidade nº 11444, expedida pelo CRF/RJ e CPF nº 099.031.757-95. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2018; Data de Assinatura: 15/10/2018. Preços registrados:

Processo: 3771/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 042/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENERICOS DE "A - Z", E MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A - Z", CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA) POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA/PMVG (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL, CAPS, UBS E DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: FONSECA & PINHO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME, neste ato, representado por Emmanuel Armond Pereira, brasileiro, casado, microempresário, portador da Carteira de Identidade nº 11444, expedida pelo CRF/RJ e CPF nº 099.031.757-95. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2018; Data de Assinatura: 15/10/2018. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERC.	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MEDICAMENTOS GENERICOS COM BASE NA LISTAGEM "A-Z"	66,20%	VALOR	1	115.000,00	115.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).						

EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro
www.natividade.rj.gov.br
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

SEVERIANO ANTÔNIO DOS S. REZENDE
Prefeito
JULIANO DA SILVA FRANÇA
Vice-Prefeito
CRISTIANE GOMES NOVAES
Procurador
EDUARDO ESTANISLAU GAMA
Controlador de Auditoria Interna
CLAUDIO DE BARROS
Secretário de Governo
EDGARDO RIBEIRO DE REZENDE FILHO
Secretário de Fazenda e Planejamento/ Receita
PEDRO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário de Administração
FABIANO ARENARI DO CARMO
Secretário de Desenvolvimento Urbano
PAULA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária de Educação
MÁRILIA MACHADO SERRANO DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde
CELSO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Agropecuario
JORGE VARGAS BOECHAT
Secretário de Estradas Vicinais
ANA MARIA FONSECA DA SILVA REZENDE
Secretária de Assist. Social, Trabalho e Emprego
MARCOS PAULO S. P. DE OLIVEIRA
Secretário de Meio Ambiente
ADEMILSON GOMES MIRANDA
Secretário de Defesa Civil
JULIO CÉSAR RAMOS BARBOSA
Secretário de Turismo
ROGERIO ALVAREZ RODRIGUES
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio
GERALDO SOARES BARRITO FILHO
Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Lazer

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Presencial nº 042/2018

Processo: 3771/2018; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 042/2018; Objeto: O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste no "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENERICOS DE "A - Z", E MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A - Z", CONSTANTES DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA) POR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA/PMVG (PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL, CAPS, UBS E DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade - RJ CNPJ nº. 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: DROGARIA JK DE NATIVIDADE LTDA - ME, neste ato, representado por João Henrique de Castro Sodré, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº 20367148-2, expedida pelo DIC/MF e CPF nº 117.700.367-84. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2018; Data de Assinatura: 15/10/2018. Preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERC.	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MEDICAMENTOS SIMILARES COM BASE NA LISTAGEM "A-Z"	66,20%	VALOR	1	115.000,00	115.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).						

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000047/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0046/2018, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a Aquisição de equipamentos odontológicos para as salas de Odontologia dos PSFs e CEO em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: E L FARIA RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ de n.º 05.331.560/0001-42, com o valor total de R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000047/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 30 de outubro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000043/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0042/2018, do Tipo Maior Desconto sobre Tabela, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos judicial e demais, considerando o maior percentual de desconto na tabela de medicamentos CMED/ANVISA segundo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: FONSECA & PINHO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ de n.º 11.922.519/0001-43, com o valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as

partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000043/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de outubro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Resolve:

I. HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000043/18, PREGÃO PRESENCIAL n.º 0042/2018, do Tipo Maior Desconto sobre Tabela, cujo Objeto é a Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos judicial e demais, considerando o maior percentual de desconto na tabela de medicamentos CMED/ANVISA segundo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.; sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: DROGARIA JK NATIVIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ de n.º 22.912.831/0001-72, com o valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000043/18, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;

III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor. Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 15 de outubro de 2018. Severiano Antônio dos Santos Rezende Prefeito Municipal de Natividade

SUMULA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 001/2018	
Fornecedor	E. A. SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ	28.065.990/0001-18
Representante Legal	Carlos Alexandre Sales
CPF	037.985.786-30
Endereço da empresa	Rua Iolanda Melber Pimentel nº 660, Bairro P. Costa e Silva, Itaperuna-RJ, CEP: 28.300-000
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para execução Obras de Reforma da Escola Municipal Alvorada, em Natividade.
Preço	R\$ 179.679,87 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).
Vigência do Contrato	Este contrato terá prazo de 270 (duzentos e setenta e cinco) dias a contar da data da Ordem de Início de obra expedido pelo setor de engenharia do Município, podendo ser prorrogado nos limites legais, mediante termo motivado e justificado pelo Contratante.
Assinatura do Contrato	11/09/2018
Ordem de Início	07/11/2018
Término do Contrato	07/08/2019
Natividade - RJ, 11 de Setembro de 2018.	

SUMULA DE CONTRATO	
CONTRATADA	ADIVELSON CARLOS DE PAULA DA COSTA
CNPJ	26.517.810/0001-03
OBJETO DO CONTRATO	O presente Termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de supressão de 15% do valor do contrato original para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças e reposição em equipamentos odontológicos para atender o centro de especialidades odontológicas (CEO) e as unidades básicas de saúde em atendimento a secretaria municipal de saúde.
VALOR DO CONTRATO	O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 40.630,68 (quarenta mil e seiscentos e trinta e seis e sessenta e oito centavos).
VALOR MENSAL	3.385,89 (três mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
Início do Contrato	25/10/2018
Término do Contrato	25/11/2019
Natividade - RJ 25 de outubro de 2018.	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO 001/2018	
Conveniente (a)	O Município de Natividade, por intermédio da sua Secretaria de Saúde, Órgão gestor do Sistema de Saúde.
Conveniado (a)	Caixa dos Pobres de Natividade
CNPJ	29.885.506/0001-07
Endereço do (a) Conveniado (a)	Av. Natividade Alvaro Ribeiro, nº 1044 - Balastrão.
Objeto do Convênio	Controlar o objeto do presente Termo Aditivo, a utilização de recursos financeiros estaduais do Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - Municipal (PAHM Municipal) instituído pelo Decreto 46.094 de 22/09/2017 e regulado pela Resolução SES nº 1559 de 10/10/2017 concedida a Caixa dos Pobres de Natividade - mantenedora do Hospital de Natividade, no valor de 150.000,00, que serão aplicados em conformidade com as orientações da Secretaria de Estado de Saúde sobre o referido programa.
Data de assinatura	08/11/2018
Natividade 08 de Novembro de 2018	

www.natividade.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 51, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.852

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 141.803,24 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
692	10.301.0010.1088.1088	3.3.90.30.00	INCREMENTO PAB - PORTARIA Nº 942/2016 - FUNDO MUNIC	MATERIAL DE CONSUMO	41.803,24
694	10.301.0010.1088.1088	3.3.90.39.00	INCREMENTO PAB - PORTARIA Nº 942/2016 - FUNDO MUNIC	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 64, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 377.360,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
67	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.18.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	5.200,00
94	12.361.0004.2023.2023	3.3.90.30.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
683	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
684	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00
700	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
768	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.370,00
769	12.122.0004.2006.2006	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação	MATERIAL DE CONSUMO	350,00
108	12.361.0008.2068.2068	3.1.90.13.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.200,00
113	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.18.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	16.200,00
117	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	MATERIAL DE CONSUMO	42.100,00
120	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
122	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.600,00
760	12.361.0008.2068.2068	3.3.90.30.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
725	12.361.0009.2007.2007	3.3.90.30.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental	MATERIAL DE CONSUMO	35.700,00
141	12.361.0025.2023.2023	3.3.90.30.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 51, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.852

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

693	10.301.0010.1088.1088	3.3.90.32.00	INCREMENTO PAB - PORTARIA Nº 942/2016 - FUNDO MUNICIF	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-141.803,24
-----	-----------------------	--------------	---	---	-------------

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de agosto de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 64, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.845

02 05 07 FUNDEB

214	12.361.0008.2107.2107	3.1.90.11.00	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.000,00
215	12.361.0008.2107.2107	3.1.91.13.00	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.050,00
220	12.365.0008.2022.2022	3.3.90.36.00	Aplicação do FUNDEB no Ensino Infantil - Pré Escola	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.090,00
712	12.361.0008.2107.2107	3.1.90.05.01	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%	SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	2.000,00
713	12.365.0008.2107.2107	3.1.90.05.01	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%	SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	2.000,00
714	12.365.0008.2107.2107	3.1.91.13.00	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40%	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	21.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.845

02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

70	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	-9.285,00
71	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-570,00
72	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.690,00
77	12.122.0004.2100.2100 3.3.90.39.00	Apoio ao Conselho Municipal de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.990,00
78	12.122.0008.2197.2197 3.3.90.30.00	Capacitação de Conselheiros do FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO	-1.990,00
81	12.122.0008.2198.2198 3.3.90.36.00	Capacitação dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.990,00
86	12.361.0004.1012.1012 3.3.90.30.00	Implantação de Salas de Vídeos com Material Didático MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
87	12.361.0004.1012.1012 4.4.90.52.00	Implantação de Salas de Vídeos com Material Didático EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.990,00
88	12.361.0004.2016.2016 3.3.90.30.00	Manutenção Coordenação de Laboratório de Informática MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
89	12.361.0004.2016.2016 3.3.90.39.00	Manutenção Coordenação de Laboratório de Informática OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.990,00
90	12.361.0004.2017.2017 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Esportivo para Escolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.990,00
96	12.361.0004.2023.2023 3.3.90.36.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.190,00
97	12.361.0004.2023.2023 3.3.90.39.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-10.490,00
98	12.361.0004.2023.2023 3.3.90.39.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-87.650,00
101	12.361.0008.1008.1008 4.4.90.52.00	Aquisição de Material Pedagógico EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.990,00
147	12.361.0049.2101.2101 3.3.90.30.00	Planejamento Educacional Multidimensional MATERIAL DE CONSUMO	-4.050,00
148	12.361.0049.2101.2101 3.3.90.39.00	Planejamento Educacional Multidimensional OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.990,00
149	12.364.0008.2021.2021 3.3.90.14.00	Manutenção e Criação de Novos Cursos no CEDERJ-UAB DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-6.290,00
02 05 06	CULTURA		
199	13.392.0029.2031.2031 3.3.90.39.00	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.490,00
02 05 07	FUNDEB		
203	12.361.0008.2096.2096 3.1.90.04.00	Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-8.990,00
209	12.361.0008.2105.2105	Aplicação do FUNDEB no Ensino Fundamental	-15.290,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 64 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.845

02 05 07 FUNDEB

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
210	12.361.0008.2105.2105 3.3.90.36.00	Aplicação do FUNDEB no Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.090,00
211	12.361.0008.2105.2105 3.3.90.39.00	Aplicação do FUNDEB no Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-8.090,00
212	12.361.0008.2105.2105 4.4.90.51.00	Aplicação do FUNDEB no Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	-2.090,00
213	12.361.0008.2105.2105 4.4.90.52.00	Aplicação do FUNDEB no Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.090,00
219	12.365.0008.2022.2022 3.3.90.30.00	Aplicação do FUNDEB no Ensino Infantil - Pré Escola MATERIAL DE CONSUMO	-3.940,00
221	12.365.0008.2022.2022 3.3.90.39.00	Aplicação do FUNDEB no Ensino Infantil - Pré Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.190,00
222	12.365.0008.2022.2022 4.4.90.51.00	Aplicação do FUNDEB no Ensino Infantil - Pré Escola OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.190,00
229	12.365.0008.2104.2104 3.1.90.04.00	Aplicação do FUNDEB Ensino Infantil - Creches CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-19.990,00
235	12.365.0008.2104.2104 3.3.90.39.00	Aplicação do FUNDEB Ensino Infantil - Creches OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-59.990,00
236	12.365.0008.2104.2104 3.3.90.46.00	Aplicação do FUNDEB Ensino Infantil - Creches AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-29.990,00
237	12.365.0008.2104.2104 4.4.90.51.00	Aplicação do FUNDEB Ensino Infantil - Creches OBRAS E INSTALAÇÕES	-14.990,00
238	12.365.0008.2104.2104 4.4.90.52.00	Aplicação do FUNDEB Ensino Infantil - Creches EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-75,00
241	12.367.0008.2020.2020 3.3.50.43.00	Contratos, Convênios e Termos de Parceria SUBVENÇÕES SOCIAIS	-12.760,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de agosto de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

373	04.122.0013.2008.2008 3.1.90.05.01	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	5.000,00
377	04.122.0013.2008.2008 3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
391	08.243.0013.2057.2057 3.3.90.30.00	Pequeno Cidadão MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
765	08.244.0013.2008.2008 3.3.90.92.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 65 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.845

02 07 07 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

378	04.241.0013.2020.2020 3.3.50.43.00	Contratos, Convênios e Termos de Parceria SUBVENÇÕES SOCIAIS	-5.000,00
383	08.242.0013.2058.2058 3.3.50.43.00	Rede SAC - PFD SUBVENÇÕES SOCIAIS	-10.000,00
419	08.244.0013.2053.2053 3.1.90.11.00	Gerenciamento do Programa - PAIFCRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00
444	08.244.0034.1030.1030 3.3.90.32.00	Promover Construção, Reforma de Unidades Habitacionais MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-15.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de agosto de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 667.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO			
15	04.122.0002.2003.2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Govern	33.900,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
25	04.122.0002.2003.2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Govern	53.500,00		
	3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
02	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO			
38	04.122.0006.2004.2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração	132.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
42	04.122.0006.2004.2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração	7.800,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
46	04.122.0006.2004.2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração	21.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
47	04.122.0006.2004.2004	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração	3.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
699	04.128.0007.2065.2065	Promover Cursos de Capacitação para os Servidores	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
02	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
458	15.452.0014.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público	62.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
463	15.452.0014.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público	83.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
465	15.452.0014.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público	82.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES			
476	15.452.0057.2114.2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública	22.500,00		
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA			
02	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINIAS			
496	15.122.0014.2009.2009	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vic	11.700,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.845

02	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE			
502	18.541.0017.2070.2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente	2.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
506	18.541.0017.2070.2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	15	SEC. MUN. DE TURISMO			
550	04.695.0036.2080.2080	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
573	23.695.0053.2119.2119	Realização do Evento do Dia do Evangélico	18.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
582	23.695.0053.2123.2123	Realização de Festas nos Distritos	17.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
767	23.695.0053.2115.2115	Realização da Festa de Setembro	3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	17	SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
615	28.123.0003.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	50.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
616	28.123.0003.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	2.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
617	28.123.0003.0000.0000	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais	20.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
602	04.121.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planej	7.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES			
635	26.782.0042.2088.2088	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes	19.300,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
02	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
764	04.122.0006.2029.2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte	1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
766	04.122.0006.2029.2029	Manutenção das Ativ da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte	1.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			
763	27.812.0028.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.845

02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO			
23	04.122.0002.2003.2003	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo	-10.000,00		
	3.3.50.43.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
29	19.572.0044.1070.1070	Cidade Digital	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	03	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO			
49	04.122.0006.2020.2020	Contratos, Convênios e Termos de Parceria	-22.000,00		
	3.3.90.39.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
53	04.128.0007.2065.2065	Promover Cursos de Capacitação para os Servidores	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	04	SEC. MUN. DA RECEITA			
62	04.129.0035.2005.2005	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas	-34.900,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
466	15.452.0014.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público	-20.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES			
470	15.452.0014.2055.2055	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público	-15.500,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
475	15.452.0057.2114.2114	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública	-19.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	09	SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
491	20.608.0053.2116.2116	Realização da Exposição Agropecuária	-19.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
02	11	SEC.MUN. MEIO AMBIENTE			
511	18.541.0017.2070.2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente	-14.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
512	18.541.0017.2070.2070	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente	-9.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	12	PROCURADORIA JURÍDICA			
522	04.062.0031.2012.2012	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-9.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA			
531	04.124.0032.2013.2013	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna	-9.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
02	15	SEC. MUN. DE TURISMO			
567	23.695.0053.2117.2117	Realização do Carnaval	-11.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
570	23.695.0053.2118.2118	Realização do Revellion	-59.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 66 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.845

02	15	SEC. MUN. DE TURISMO			
750	04.695.0002.2063.2063	Realização de Festas Populares	-25.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	17	SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO			
598	04.121.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planej	-28.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
599	04.121.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planej	-34.500,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
604	04.121.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planej	-31.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
607	04.122.0039.2085.2085	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planej	-54.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
02	18	SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL			
626	06.182.0018.2086.2086	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. Defesa Civil	-19.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	19	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO			
634	16.482.0059.1020.1020	Construção de Unidades Habitacionais	-54.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES			
02	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
652	27.812.0028.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
654	27.812.0028.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol	-24.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.			
655	27.812.0028.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol	-13.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
656	27.812.0028.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol	-24.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
658	27.812.0028.2027.2027	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol	-24.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
660	27.812.0028.2028.2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportiv.	-21.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
663	27.812.0028.2028.2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportiv.	-23.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
664	27.812.0028.2028.2028	Manutenção e Incentivo às Competições nas Várias mod. esportiv.	-22.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de agosto de 2018

Severiano Antônio S. Razezede
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 160.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
248	10.122.0006.2033.2033	3.1.90.05.01	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
250	10.122.0006.2033.2033	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00	
256	10.122.0006.2033.2033	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
752	10.301.0010.2034.2034	3.3.90.14.00	Desenvolvimento de Ações Básicas de Saúde - PAB FIXO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
355	10.302.0015.2035.2035	3.3.90.39.00	Operacionalização da Atenção de Média e Alta Complexidade - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
669	10.301.0051.2113.2113	3.3.90.39.00	Ações de Vigilância Epidemiológica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
675	10.301.0051.2113.2113	3.3.90.14.00	Ações de Vigilância Epidemiológica DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
317	10.301.0052.2036.2036	3.3.90.32.00	Operacionalização e Garantia da Assistência Farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	60.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 73, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 301.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
248	10.122.0006.2033.2033	3.1.90.05.01	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	4.000,00	
250	10.122.0006.2033.2033	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
252	10.122.0006.2033.2033	3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00	
253	10.122.0006.2033.2033	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	
254	10.122.0006.2033.2033	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
256	10.122.0006.2033.2033	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
257	10.122.0006.2033.2033	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
673	10.301.0010.2034.2034	3.3.90.36.00	Desenvolvimento de Ações Básicas de Saúde - PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00	
355	10.302.0015.2035.2035	3.3.90.39.00	Operacionalização da Atenção de Média e Alta Complexidade - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
680	10.302.0015.2035.2035	3.1.91.13.00	Operacionalização da Atenção de Média e Alta Complexidade - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00	
370	10.305.0051.2110.2110	3.1.90.11.00	Agentes de Endemias VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
675	10.301.0051.2113.2113	3.3.90.14.00	Ações de Vigilância Epidemiológica DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
722	10.304.0051.2038.2038	3.1.91.13.00	Ações de Vigilância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.500,00	
682	10.301.0055.2034.2034	3.1.91.13.00	Desenvolvimento de Ações Básicas de Saúde - PAB FIXO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 67, DE 01 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.845

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

325	10.301.0054.2112.2112	3.1.90.05.01	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	-20.200,00	
328	10.301.0054.2112.2112	3.1.91.13.03	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PF	-116.300,00	
334	10.301.0054.2112.2112	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-8.000,00	
371	10.305.0051.2110.2110	3.1.90.13.00	Agentes de Endemias OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-16.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 01 de agosto de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 73, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

258	10.122.0006.2033.2033	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-2.900,00	
261	10.122.0055.2196.2196	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO	-1.900,00	
269	10.301.0010.2034.2034	3.3.90.32.00	Desenvolvimento de Ações Básicas de Saúde - PAB FIXO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-5.200,00	
274	10.301.0010.2034.2034	4.4.90.52.00	Desenvolvimento de Ações Básicas de Saúde - PAB FIXO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-900,00	
316	10.301.0052.2036.2036	3.3.90.32.00	Operacionalização e Garantia da Assistência Farmacêutica MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-38.500,00	
325	10.301.0054.2112.2112	3.1.90.05.01	Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	-900,00	
342	10.302.0015.2035.2035	3.1.90.13.00	Operacionalização da Atenção de Média e Alta Complexidade - M/ OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.200,00	
346	10.302.0015.2035.2035	3.3.90.14.00	Operacionalização da Atenção de Média e Alta Complexidade - M/ DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-86.500,00	
348	10.302.0015.2035.2035	3.3.90.30.00	Operacionalização da Atenção de Média e Alta Complexidade - M/ MATERIAL DE CONSUMO	-84.000,00	
368	10.304.0051.2038.2038	3.3.90.39.00	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-50.000,00	
372	10.512.0056.1069.1069	4.4.90.51.00	Obras de Saneamento Básico OBRAS E INSTALAÇÕES	-15.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de setembro de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 447.570,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

67	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.18.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	4.200,00
94	12.361.0004.2023.2023 3.3.90.30.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
683	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
684	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.100,00
700	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.050,00
768	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
769	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação MATERIAL DE CONSUMO	320,00
108	12.361.0008.2068.2068 3.1.90.13.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
113	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.18.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	24.200,00
117	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.30.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00
120	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
122	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.200,00
773	12.364.0008.2077.2077 3.3.90.43.00	Apoio ao Transp. Escolar do Ensino Superior SUBVENÇÕES SOCIAIS	72.100,00
777	12.361.0008.2068.2068 3.3.90.31.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	5.900,00
141	12.361.0025.2023.2023 3.3.90.30.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

02 05 05 FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

66	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-10.520,00
73	12.122.0004.2006.2006 3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. de Educação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.040,00
80	12.122.0008.2198.2198 3.3.90.30.00	Capacitação dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e MATERIAL DE CONSUMO	-3.890,00
84	12.361.0004.1009.1009 4.4.90.52.00	Implantação de Bibliotecas Escolares EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-1.020,00
91	12.361.0004.2018.2018 3.3.90.30.00	Realização da Feira do Livro MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
92	12.361.0004.2018.2018 3.3.90.39.00	Realização da Feira do Livro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.990,00
95	12.361.0004.2023.2023 3.3.90.36.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.190,00
102	12.361.0008.2024.2024 3.3.90.14.00	Realizar Cursos de Capacitação para Profissionais do Ensino DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-6.290,00
124	12.361.0008.2068.2068 4.4.90.52.00	Gerenciamento das Atividades de Ens. Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.480,00
135	12.361.0008.2007.2007 3.3.90.30.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	-33.960,00
139	12.361.0008.2106.2106 3.3.90.30.00	Alimentação e Nutrição Escolar - Agricultura Familiar MATERIAL DE CONSUMO	-14.990,00
145	12.361.0048.2103.2103 3.3.90.30.00	Práticas de Cidadania na Escola MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
150	12.364.0008.2021.2021 3.3.90.30.00	Manutenção e Criação de Novos Cursos no CÉDERJ-UAB MATERIAL DE CONSUMO	-6.290,00
152	12.364.0008.2021.2021 3.3.90.39.00	Manutenção e Criação de Novos Cursos no CÉDERJ-UAB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-6.290,00
154	12.364.0008.2077.2077 3.3.90.39.00	Apoio ao Transp. Escolar do Ensino Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-91.520,00
182	12.367.0008.1015.1015 3.3.90.30.00	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos MATERIAL DE CONSUMO	-4.990,00
183	12.367.0008.1015.1015 3.3.90.36.00	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.990,00
184	12.367.0008.1015.1015 3.3.90.39.00	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-4.990,00
185	12.367.0008.1015.1015 4.4.90.52.00	Implementar Atendimento Especializado aos Alunos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4.990,00
02 05 06	CULTURA		
196	13.392.0029.2030.2030 3.3.90.39.00	Realização de Atividades Culturais, Festivas e Encontros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.190,00
198	13.392.0029.2031.2031 3.3.90.36.00	Apoio, Incentivo e Revitalização da Cultura no Município OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.190,00
202	13.392.0029.2032.2032	Atualização do acervo da Biblioteca Municipal	-6.290,00



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

02 05 07 FUNDEB

214	12.361.0008.2107.2107 3.1.90.11.00	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141.000,00
215	12.361.0008.2107.2107 3.1.91.13.00	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.000,00
712	12.361.0008.2107.2107 3.1.90.05.01	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40% SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	2.000,00
713	12.365.0008.2107.2107 3.1.90.05.01	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40% SALÁRIO FAMILIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	2.500,00
714	12.365.0008.2107.2107 3.1.91.13.00	Remuneração Demais Profissionais de Educação - 40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00
02 05 08	CONSELHO TUTELAR		
711	12.122.0012.2108.2108 3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar MATERIAL DE CONSUMO	100,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 74 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

02 05 06 CULTURA

	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 05 07	FUNDEB		
208	12.361.0008.2096.2096 3.1.91.13.00	Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-203.480,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de setembro de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 75, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 78.998,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO		
377	04.122.0013.2008.2008	3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.000,00	
391	08.243.0013.2057.2057	3.3.90.30.00	Pequeno Cidadão MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	
414	08.244.0013.2008.2008	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.998,00	
421	08.244.0013.2053.2053	3.3.90.30.00	Gerenciamento do Programa - PAIF/CRAS MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
427	08.244.0013.2059.2059	3.3.90.30.00	Gestão do IGDBF/B.P.C. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
438	08.244.0013.2082.2082	3.3.90.30.00	Gerenciamento do Programas do CREA'S MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
745	08.244.0013.2053.2053	3.3.90.39.00	Gerenciamento do Programa - PAIF/CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
445	08.244.0038.1056.1056	3.3.90.30.00	Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 76, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.047.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
15	04.122.0002.2003.2003	3.1.90.11.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Govern VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.300,00	
698	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.14.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Govern DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
02	03	03	SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
36	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.05.01	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
40	04.122.0006.2004.2004	3.1.91.13.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	33.355,00	
42	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.30.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
46	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.200,00	
47	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.46.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	12.000,00	
699	04.128.0007.2065.2065	3.3.90.14.00	Promover Cursos de Capacitação para os Servidores DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA		
774	04.129.0035.1076.1076	4.4.90.52.00	Aquisição de Viaturas para Apoio a Fiscalização da Receita EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
458	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.30.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00	
463	15.452.0014.2055.2055	3.3.90.39.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	83.800,00	
466	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.51.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público OBRAS E INSTALAÇÕES	50.900,00	
476	15.452.0057.2114.2114	3.3.90.39.43	Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	43.000,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 75, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

02	07	07	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO		
378	04.241.0013.2020.2020	3.3.50.43.00	Contratos, Convênios e Termos de Parceria SUBVENÇÕES SOCIAIS	-7.000,00	
382	08.242.0013.2058.2058	3.3.50.43.00	Rede SAC - PPD SUBVENÇÕES SOCIAIS	-5.000,00	
402	08.244.0013.1003.1003	3.3.90.30.00	Mulher com Poder de Construir MATERIAL DE CONSUMO	-999,00	
403	08.244.0013.1003.1003	3.3.90.36.00	Mulher com Poder de Construir OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-999,00	
416	08.244.0013.2008.2008	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assist. Social EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00	
422	08.244.0013.2053.2053	3.3.90.36.00	Gerenciamento do Programa - PAIF/CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.000,00	
433	08.244.0013.2074.2074	3.3.90.39.00	Assistência Solidária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-5.000,00	
443	08.244.0034.1030.1030	3.3.90.30.00	Promover Construção, Reforma de Unidades Habitacionais MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	
453	08.244.0045.2093.2093	3.3.90.39.00	Prog. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-11.000,00	
455	08.244.0045.2093.2093	4.4.90.52.00	Prog. Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	
677	08.244.0013.2082.2082	3.3.50.43.00	Gerenciamento do Programas do CREA'S SUBVENÇÕES SOCIAIS	-10.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de setembro de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 76, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

02	09	09	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
484	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuário MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
496	15.122.0014.2009.2009	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vic MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
02	11	11	SEC. MUN. MEIO AMBIENTE		
502	18.541.0017.2070.2070	3.1.90.11.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.500,00	
509	18.541.0017.2070.2070	3.3.90.39.00	Gerenciamento das Atividades do Fundo do Meio Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
550	04.695.0036.2080.2080	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.800,00	
582	23.695.0053.2123.2123	3.3.90.39.00	Realização de Festas nos Distritos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.800,00	
767	23.695.0053.2115.2115	3.3.90.39.00	Realização da Festa de Setembro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	
02	17	17	SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
610	28.123.0000.2098.2098	3.1.90.91.99	Controle de Precatórios OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	416.920,00	
615	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	37.800,00	
616	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.47.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	8.500,00	
617	28.123.0003.0000.0000	3.3.90.91.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais SENTENÇAS JUDICIAIS	29.745,00	
618	28.123.0003.0000.0000	4.6.90.71.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	53.300,00	
602	04.121.0039.2085.2085	3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planeja OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.300,00	
02	20	20	SEC. MUN. DE TRANSPORTES		
635	26.782.0042.2088.2088	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Transportes VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 76 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

02	21	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
764	04.122.0006.2029.2029	3.3.90.30.00	Manutenção das Ativ. da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
770	04.122.0006.2029.2029	3.3.90.39.00	Manutenção das Ativ. da Secretaria Mun. da Juventude, Esporte OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	
747	27.812.0028.2027.2027	3.3.90.31.00	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	12.000,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 76 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
		3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
478	26.452.0058.2125.2125	3.3.90.30.39	Manutenção e Conservação da Frota Municipal MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-20.000,00	
02	09	09	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO		
487	20.122.0030.2039.2039	3.3.90.38.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de D. Agropecuario OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-26.000,00	
02	10	10	SEC. MUN. ESTRADAS VICINAIS		
495	15.122.0014.2009.2009	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Estradas Vicinais MATERIAL DE CONSUMO	-22.000,00	
02	12	12	PROCURADORIA JURÍDICA		
516	04.062.0031.2012.2012	3.1.91.13.00	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-19.900,00	
02	13	13	CONTROLAD. E AUDIT. INTERNA		
526	04.124.0032.2013.2013	3.1.91.13.41	Manutenção das Atividades da Controladoria e Auditoria Interna CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO PARA O RPPS - P	-19.000,00	
02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
553	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo MATERIAL DE CONSUMO	-14.000,00	
555	04.695.0036.2080.2080	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Turismo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-14.000,00	
581	23.695.0053.1022.1022	3.3.90.39.00	Projeto Música na Praça OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-17.000,00	
583	23.695.0053.2115.2115	3.3.90.36.00	Realização da Festa de Setembro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-19.900,00	
584	23.695.0053.2115.2115	3.3.90.39.00	Realização da Festa de Setembro OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-36.800,00	
585	23.695.0053.2117.2117	3.3.90.30.00	Realização do Carnaval MATERIAL DE CONSUMO	-9.000,00	
587	23.695.0053.2117.2117	3.3.90.39.00	Realização do Carnaval OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-21.000,00	
576	23.695.0053.2121.2121	3.3.90.39.00	Realização da Festa de 12 de Julho - Nossa Senhora de Natividade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-50.000,00	
581	23.695.0053.2123.2123	3.3.90.36.00	Realização de Festas nos Distritos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-23.000,00	
02	16	16	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO		
587	04.122.0037.2081.2081	3.1.90.13.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico e OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.600,00	
02	17	17	SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 76 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

02	02	02	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
16	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.30.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	
21	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.39.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-25.000,00	
24	04.122.0002.2003.2003	3.3.90.92.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-11.900,00	
26	04.122.0002.2003.2003	4.4.90.52.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-13.000,00	
27	04.122.0002.2003.2003	4.4.90.52.00	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-16.300,00	
28	04.122.0002.2003.2003	4.4.90.52.99	Manut. e Gerenciamento das Ativ. da Secretaria Mun. de Governo OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	-16.000,00	
02	03	03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
35	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.01.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	-39.000,00	
39	04.122.0006.2004.2004	3.1.90.94.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-137.800,00	
45	04.122.0006.2004.2004	3.3.90.39.00	Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Administração OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-49.000,00	
50	04.122.0007.2132.2132	3.3.90.39.00	Reestruturação dos Planos de Cargos e Carreira e Salário do Mun OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-8.000,00	
52	04.128.0007.2065.2065	3.3.90.39.00	Promover Cursos de Capacitação para os Servidores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-38.920,00	
02	04	04	SEC. MUN. DA RECEITA		
54	04.129.0035.1076.1076	4.4.90.52.00	Aquisição de Viaturas para Apoio a Fiscalização da Receita EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-6.900,00	
55	04.129.0035.1077.1077	3.3.90.39.00	Cursos e Treinamentos Tributários OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-17.000,00	
58	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas MATERIAL DE CONSUMO	-10.400,00	
59	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00	
60	04.129.0035.2005.2005	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-6.000,00	
64	04.129.0035.2005.2005	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-19.000,00	
65	04.129.0035.2005.2005	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Receitas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-7.800,00	
02	08	08	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
470	15.452.0014.2055.2055	4.4.90.52.00	Preservação e Manutenção do Patrimônio Público EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.400,00	
474	15.452.0057.2114.2114		Manutenção e Conservação da Rede de Iluminação Pública	-48.100,00	



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 76 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.845

02	17	17	SEC. MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
597	04.121.0039.2085.2085	3.3.90.30.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejame MATERIAL DE CONSUMO	-39.900,00	
805	04.121.0039.2085.2085	4.4.90.52.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejame EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.400,00	
809	04.123.0039.2085.2085	3.3.90.14.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Fazenda e Planejame DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-11.000,00	
811	28.123.0003.0000.0000	3.1.90.91.00	Gestão e Controle da Dívida e das Contribuições Sociais SENTENÇAS JUDICIAIS	-44.800,00	
02	19	19	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO		
829	04.122.0059.2087.2087	3.1.90.11.00	Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Habitação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-99.900,00	
834	16.482.0059.1020.1020	4.4.90.51.00	Construção de Unidades Habitacionais OBRAS E INSTALAÇÕES	-6.400,00	
02	21	21	SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
645	27.812.0028.1018.1018	4.4.90.51.00	Constr. de Espaço Destinado ao Treinamento de Mod. Esportivas OBRAS E INSTALAÇÕES	-8.900,00	
657	27.812.0028.2027.2027	3.3.90.39.00	Manutenção e Incentivo aos Campeonatos de Futebol OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-10.700,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 03 de setembro de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 80, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.884

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 83.769,08 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
762	12.365.0008.1112.0000	PAR Nº 201401653-	MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PRÓPRIO	83.769,08	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 83.769,08

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 24 de setembro de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 82, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.874

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 148.151,10 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	06	FUNDO MUN. DE SAÚDE		
732	10.302.0015.1108.1108	INCREMENTO MAC - PORTARIA 1546/2018/FUNDO MUNICIF	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	3.3.90.30.00				
734	10.302.0015.1108.1108	INCREMENTO MAC - PORTARIA 1546/2018/FUNDO MUNICIF	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	
	3.3.90.39.00				
775	10.302.0015.1108.1108	INCREMENTO MAC - PORTARIA 1546/2018/FUNDO MUNICIF	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	18.151,10	
	3.3.90.14.00				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 81, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.885

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 134.204,50 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	05	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO		
761	12.361.0008.1111.0000	PAR Nº 201800589-6-	MOBILIÁRIOS DE SALA DE AULA/FME	134.204,50	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 134.204,50

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 24 de setembro de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, 04
28920304/0001-96 Exercício: 2018

DECRETO Nº 82, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.874

02 06 06 FUNDO MUN. DE SAÚDE

733	10.302.0015.1108.1108	INCREMENTO MAC - PORTARIA 1546/2018/FUNDO MUNICIPAL	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	-148.151,10	
	3.3.90.32.00				

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 24 de setembro de 2018

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL



Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 888/2018

Ementa: Altera a redação do inciso I do art 7º da Lei Municipal nº 845/2017, de 14 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº. 845/2017 de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – A Abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais suplementares até o limite de **40% (quarenta por cento)** da despesa total fixada por esta Lei;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade – RJ, 31 de outubro de 2018.

SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ.
CEP.: 28.380-000 - Tel./Fax: (22) 3841-1051
www.natividade.rj.gov.br
prefeito@natividade.rj.gov.br



Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 890/2018

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, conforme abaixo descrito, para implantação de novos projetos não contempladas na Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 41, inc. II da Lei Federal n.º 4.320/64.

Projeto: 1115 – PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR MUNICIPAL – PAH MUNICIPAL – FMSAÚDE

SUPLEMENTAÇÕES

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	VALOR (R\$)
10.302.0015.1115.1115	3.3.90.39.00	20	150.000,00
TOTAL GERAL			150.000,00

§ Único – Os recursos para atender o Crédito Adicional Especial classificado no Artigo 1º desta Lei, no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), correrão à Conta do recurso conforme **Programação de Desembolso Orçamentária nº 2018PD12445**, com recursos do **Fundo Estadual de Saúde – Governo Estadual**.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello nº 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



Adm. 2017/2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

Artº 2º - Fica autorizado a criar elementos de despesas dentro do projeto/atividade, bem como suplementar através de créditos adicionais no limite dos valores fixados por esta lei.

Artº 3º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente a presente ação.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade – RJ, 07 de novembro de 2018.

SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051. Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: sma@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Exercício 2018

1

PORTARIA N.º 82/2018, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **NATÁLIA SIQUEIRA LANES**, para o Cargo efetivo de Telefonista da Câmara Municipal de Natividade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 05 de novembro de 2018.

Eriques Lopes da Silva
Presidente

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ
Av. Amarel Peixoto, 21 – Centro – CEP: 28380-000 Natividade - RJ.
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630
e-mail: camaranatividade@bol.com.br
Portal: www.camaranatividade.rj.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO - IMPRENSA OFICIAL-CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 363/2007

ÉRIQUES LOPES DA SILVA
Presidente

ROBSON RODRIGUES BARRETO
Vice-Presidente

DRª IVETE MARTINS BOHRER KABOUK
1º Secretário

CARLOS DE ASSIS PAIVA
2º Secretário

Demais Vereadores:

BERNARDO PINHO TEIXEIRA

DENILSON MENEZES DA SILVA

EVANDO LUIZ FERNANDES

FABIANO FRANÇA VIEIRA

LUIZ CARLOS COSTA

MAYCO FARIA DE ALMEIDA

RODRIGO BORGES RODRIGUES

DIAGRAMAÇÃO: BERNARDO LOPES DA SILVEIRA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Amarel Peixoto, 21 – Centro – CEP: 28380-000 Natividade - RJ.
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-3814 Fax: (0xx22) 3841-1630
e-mail: camaranatividade@bol.com.br